

COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
PARECER Nº 044.2023

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 13/2023

Institui o "Dia do Abraço" no âmbito do Município de Ponte Nova e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação pelo Plenário.

A Comissão propõe, entretanto, emenda aditiva e modificativa, alterando o art. 3º e incluindo art. 4º, renumerando os subsequentes, nos seguintes termos:

Art. 3º Com a finalidade de abrandar a violência no ambiente institucional e escolar, na semana que compreender o dia 22 de maio de cada ano, os poderes públicos municipais adotarão, no âmbito de sua competência e campo de atuação, ações e medidas voltadas para o incentivo à prática do abraço como instrumento de rompimento de barreiras, combate ao preconceito e promoção da harmonia entre as pessoas, com realização de palestras, oficinas, dinâmicas de grupo, inclusive firmando convênios e outras formas de parcerias com outros órgãos e instituições.

Art. 4º A dinâmica do abraço e o incentivo a sua prática deverá ser introduzida de forma transversal no programa educacional da rede municipal de ensino, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e conforme os métodos e critérios pedagógicos estabelecidos pelas unidades de ensino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições contrárias.

A alteração do art. 3º, visa destacar que a política de incentivo ao abraço, pelos seus inúmeros benefícios, deve se estender a todos os órgãos e unidades públicas, aproveitando o poder harmônico causado pelo abraço.

Quanto à inclusão do art. 4º, remodelando o texto antes previsto para as escolas, tem por objetivo evidenciar a natureza transversal do tema no sistema de ensino ao mesmo tempo que preserva a autonomia pedagógica das instituições.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2023.

Wagner Luiz Tavares Gomides

Paulo Augusto Malta Moreira

Marilda da Silva

